



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4173º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Protocolo inicial para aquisição de peças para o HONDA CIVIC NLC 8280.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC TRANSP OBRAS SERV URBANOS E AGRICUL., declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
274	3	10	26	782	47	1139	3.3.90.30	100	Municipal	346,8200

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IOBERTO ALVES DOS SANTOS JUNIOR EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.828.509/0001-76, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CORREIA ALTERNADOR		1,0000	UN	100,1600	95,0000
1/2	BOMBA AGUA		1,0000	UN	246,6600	220,0000
TOTAL VENCEDOR						315,0000

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA VENEZA-GO, aos 19/09/2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

REGINALDO TAVARES CANTO
GESTOR